**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº. 01/19**

**“Institui homenagem em Sessão Solene para autores de trabalhos acadêmicos voltados para o município de São Sebastião.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

**Art. 1º -** Fica instituída homenagem na Sessão Solene do dia 16 Março, durante a qual serão reconhecidos os trabalhos acadêmicos que tenham como pesquisa de campo o município de São Sebastião.

**Art. 2º -** O Prêmio é uma promoção do Poder Legislativo de São Sebastião, que divulgará e premiará anualmente trabalhos selecionados e inscritos pelas próprias instituições de ensino.

**Art. 3º -** Serão de responsabilidade da Comissão de Educação, Saúde e Promoção Social da Câmara Municipal de São Sebastião a avaliação e a seleção dos trabalhos.

**Art. 4º -** A instituição escolar deverá divulgar em seu site ou mural cópia do Decreto Legislativo e do Regulamento Interno do referido Prêmio.

Parágrafo único - Fica a critério de cada instituição a elaboração de regulamento interno.

**Art. 5º -** O Prêmio é dirigido aos alunos e seus orientadores nos cursos de graduação e pós-graduação, já aprovados pela instituição e que tenham como tema as problemáticas inerentes ao município de São Sebastião.

**§ 1º -** Cada instituição poderá indicar até 2 (dois) trabalhos para participação.

**§ 2º -** As instituições de ensino terão até o último dia útil do mês de Janeiro para indicarem os participantes e protocolarem cópias dos trabalhos científicos na Câmara Municipal.

**Art. 5º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 12 de Fevereiro de 2019.

**Gleivison Henrique Costa Gaspar**

**VEREADOR**